



ALENCAR QUER IMPEDIR FIM DE INCORPORAÇÃO NO SALÁRIO DOS SERVIDORES

Preocupado com os servidores concursados que serão prejudicados pela recente Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Prefeita Municipal, que visa extinguir o artigo nº93, que prevê a concessão de incorporação aos servidores municipais, o Presidente do Legislativo isabelense e vereador Alencar Galbiatti (PSD) se posicionou contra ação de Fábria Porto, na Sessão desta terça-feira, 12.

Segundo previsão do Artigo nº 93, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 6 de dezembro de 1990, os direitos dos servidores, que contam com mais de cinco anos de efetivo exercício, que tenha exercido ou venha exercer, a qualquer título, cargo, emprego ou função pública que lhe proporcione remuneração superior à do cargo de que seja titular, incorporará um décimo dessa diferença, por ano, até o limite de dez décimos.

Em tribuna o vereador Alencar declarou seu descontentamento com o possível fim das incorporações, ressaltou que é um direito adquirido dos servidores. “São cerca de R\$180 mil reais de incorporações por mês, conquistadas através de longos anos de trabalho. Não é justo fazer justiça sendo injusto! Essas pessoas carregam nosso Município nas costas. No entanto, outros cargos comissionados recebem gratificações. Quero analisar todos os casos, esse é o motivo do meu requerimento”, disse.

O Presidente do Legislativo concluiu afirmando a necessidade de uma reforma administrativa urgente para evitar a discrepância entre gratificações e incorporações.